



Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

INDICAÇÃO Nº 088/25

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para restaurar/revitalizar a Avenida da Saudade, tendo em vista que está sendo deteriorada, igualmente, não vem sendo cumprida a Lei Complementar n.º 210, de 24 de maio de 2024, que dispõe sobre a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo - Lei do Tombamento e, tal localidade está incluída no inventário de tombamento, portanto, protegida por legislação municipal

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as inúmeras reclamações dos moradores da região, igualmente, os frequentes concertos que veem sendo realizados ao longo da Avenida de forma errônea descaracterizando sua originalidade, ainda, o descumprimento de legislação local vigente que prevê a preservação do patrimônio histórico-cultural do município, faz se necessário especial atenção na restauração/revitalização da Avenida da Saudade.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 19 de maio de 2025.

DR. FÁBIO GUSMAN PALHARES
Vice-Presidente